

81.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
4.ª LEGISLATURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1960PRESIDÊNCIA dos Srs. Abreu Sodré e Anibal Hamam.
SECRETÁRIOS, Srs.: Araripe Serpa, Vicente Botta,
Costabile Romano e Pedro Paschoal.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 22:30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Augusto do Amaral — Camillo Ashear — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalimandré Sobrinho — Germain Feijó — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Brávo Caldeira Mendonça Falcão — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Leônido Ferraz Junior — Leônidas Camarilha — Leônidas Ferreira — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Onofre Gosuen — Orlando Zanoner — Benedito Marrazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resgue — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa e Tereza Delta; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Athlé Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Leonardo Ceravolo — Coronel Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Henrique Peres — Jacob Pedro Carolo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvarel Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Luciano Nogueira Filho — Conceição da Costa Neves — Maurício Leite de Moraes — Nagib Chalib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz e Ruteis do Amaral.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 154, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo normas de estímulo à exploração racional e econômica da propriedade rural. Com emendas e substitutivo. Parecer n. 2.201, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável:

I — ao Projeto;

II — às emendas de ns. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28, com a modificação sugerida na emenda oferecida pelo deputado Rocha Mendes Filho nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 40 — 41 — 42 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 e 69.

III — oferecendo emendas; e

Contrário: ao substitutivo e às emendas de ns. 23 — 38 — 39 e 43.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o assunto, o nobre deputado Hilário Torloni.

A SRA. TEREZA DELTA — (Para reclamação) — Sr. Presidente pediria a V. Exa. que me informasse o seguinte: os guardas-civis que trabalham quando realizamos sessões extraordinárias têm pagas as suas refeições? Eles são chefes de família e faço um apelo a V. Exa. para que tome conhecimento dessas despesas.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência consultará a Diretoria Geral e depois informará à Sra. deputada. Com a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, na sessão da tarde de hoje, estávamos expressando inicialmente o que pensávamos a respeito de certas contradições que se verificam na área governamental quando se examina o projeto de lei enviado a esta Casa com o pensamento que o informa, que se deduz tanto dos discursos pronunciados pelo Secretário da Agricultura ao apresentar ao Sr. Governador o projeto, como também pelas diversas manifestações da Casa a respeito da matéria. Realmente, não podemos examinar o projeto pela sua superfície epidérmica e perniciosa. Devemos examinar o projeto na sua profundidade, pois que o Governo o anuncia como uma medida destinada a ter a maior repercussão na economia de São Paulo.

Na sessão da tarde dizia eu da minha estranheza, em primeiro lugar, por ter o Sr. Secretário da Agricultura, ao entregar o projeto ao Sr. Governador, haver declarado que se tratava de uma profunda revisão na política agrária de São Paulo, o que conflita com as declarações que S. Exa. fez nesta Casa, de que se tratava apenas de uma tímida experiência de reforma da estrutura agrária de São Paulo. Em segundo lugar, dizia eu que chamava a atenção de qualquer Sr. deputado que se dispusesse a examinar a matéria com a documentação do Governo duas afirmações paradoxais: a primeira, contida nas palavras do próprio Secretário da Agricultura, de que o latifúndio em São Paulo é um problema sério. Encontra-se no folheto entregue aos Srs. deputados, a páginas 24, a seguinte afirmação do Sr. Secretário da Agricultura: "Os dados mostram que o Estado de São Paulo apresenta um problema agrário duplamente sério: uma grande incidência de latifúndios, com conseqüente ocupação exagerada de área e pequenas propriedades de tamanho excessivamente reduzido".

Vejam bem V. Exas., Srs. deputados: o Sr. Secretário da Agricultura, a páginas 24 do folheto que V. Exas. têm em mãos, afirma que os dados mostram que o Estado de São Paulo apresenta um problema agrário duplamente sério. Primeiramente, que há uma grande incidência de latifúndios, o que realmente chama a simpatia para este projeto. Se realmente os dados estatísticos em São Paulo demonstram uma grande incidência de latifúndios não como amparar o projeto. Mas vamos ler a mensagem do Governador, que V. Exas. têm em mãos, no avulso, a fls. 3 e 4 do processo.

— (Vozes no plenário).

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede a atenção dos Srs. deputados para o orador na tribuna, o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI — Muito obrigado, Sr. Presidente. Naquelas folhas, têm-se as seguintes palavras: "Levou-se ainda em conta o quadro territorial do Estado, anexo ao presente, e pelo qual se verifica a realidade, em São Paulo, a inexistência, praticamente do latifúndio". Então, em que ficamos, Sr. Presidente, Srs. deputados? Leio nesse folheto, a páginas 24, palavras do Sr. Secretário da Agricultura dizendo que em São Paulo há um problema muito sério, uma grande incidência de latifúndios, e leio na mensagem do Governador o desmentido à afirmação do Secretário, dizendo que pelo quadro territorial do Estado, "anexo ao presente" se verifica a realidade em São Paulo a inexistência, praticamente, do latifúndio. Ora Sr. Presidente, Srs. deputados, isso me parece uma brincadeira. Isso me parece alguma coisa que se quer impingir à Assembléia Legislativa de São Paulo. O Sr. Secretário da Agricultura e o Sr. Governador têm a obrigação de explicar à Assembléia Legislativa com quem está a verdade, se com o Secretário, que afirma, a fls. 24 do libretto, que há uma grande incidência de latifúndios em São Paulo, pelos dados que aqui transcreve, ou se a verdade está com o Governador, que na mensagem que enviou à Assembléia, diz que a realidade em São Paulo é a inexistência, praticamente, do latifúndio. Ora, Sr. Presidente, eu queria examinar seriamente a matéria, mas com as afirmações do governo, desta ordem, parece-me que o governo está brincando com a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Ou não entendem o que é latifúndio ou querem mentir à opinião pública de meu Estado. Como pode V. Exa., Sr. Presidente, e V. Exas., Srs. deputados, interessados no exame do projeto, como podem conciliar essas duas afirmações contrárias do próprio Governador e do Secretário da Agricultura, um afirmando que o latifúndio é um problema sério, e está em mãos de V. Exas. o folheto, e outro, o Governador, na mensagem que envia à Casa, a dizer que o latifúndio não é problema em São Paulo, porque inexistente. Como posso eu examinar a matéria com esses dados? É a questão que coloco perante o Plenário.

O Sr. Wilson Lapa (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, eis que, nesta oportunidade, tem V. Exa. a certeza de que o Sr. Secretário não conhece, de maneira nenhuma, o problema agrícola do Estado. Primeiro, porque os latifúndios que existem em São Paulo, se considerarmos a extensão das terras, são justamente as áreas melhor aproveitadas, são as que mais produzem, e produzem de maneira racional, tecnicamente, pois que os seus proprietários são os únicos capazes de explorar, à tração motora, as suas propriedades, as fazendas de café que estão se reestabelecendo, através da adubação, da técnica, da substituição das lavouras velhas. São as maiores fazendas, enquanto que a proposta contida na mensagem governamental e no Projeto de lei n. 154-60, que objetiva o loteamento das maiores áreas, peca pela base, porque iria destruir as melhores fontes de produção do Estado, e não tendo a Secretaria da Agricultura capacidade para atender às necessidades que se propõe a realizar através do projeto, iríamos cair numa situação de desespero diante da vida agrícola do Estado de São Paulo. V. Exa., nobre deputado Hilário Torloni, faz afirmações que se ajustam à realidade. De maneira alguma o Estado de São Paulo poderá aceitar, através da Assembléia Legislativa, a aprovação deste projeto, eis que irá ele constituir uma das maiores calamidades para o nosso Estado.

O SR. HILÁRIO TORLONI — Muito obrigado, nobre deputado Wilson Lapa.

Realmente, quando se começou a publicidade sobre esta reestruturação agrária do Estado, dirigi-me a meus colegas de bancada e os informei da minha opinião apriorística. Propalava a imprensa que o projeto deveria ser aprovado, sem discussão, também pela oposição, nesta Casa. Mas a atoarda que se fazia em torno deste Projeto de lei n. 154-60, foi tão grande, de tal ordem, que conversei com o nobre deputado Antônio Sampaio, com o nobre deputado Ciro Albuquerque e com o nobre deputado Marco Antônio — cito-o nominalmente para que se verifique da procedência da minha assertiva — e disse-lhes da minha opinião, de que aprioristicamente achava que deveríamos aprovar este projeto de lei como veio do governo, tamanha era a publicidade que se fazia e as excelsências cantadas em prosa e verso.

O nobre deputado Ciro Albuquerque, que já estudava a matéria, pois que para S. Exa. não era novidade, pediu a minha atenção para o projeto e pediu então que eu o lesse. Foi então que comeci a verificar a matéria. Mas eu tenho o péssimo costume, o mau vício de não examinar nada pela rapa. Então li o projeto da primeira à última página. Li tudo e anotei.

Posteriormente, o Sr. Secretário da Agricultura veio a este plenário — em atendimento à sua convocação — para discutir o assunto. Foi quando S. Exa. nos apresentou com este folheto, impresso pela sua Secretaria. Li também o folheto, do começo ao fim. Li tudo e anotei.

Ora, os dois documentos são do Governo e eu queria apreender o pensamento nuclear do Governo. E qual não foi a minha surpresa e o escândalo quando verifiquei que ambos se contradizem, pois que, se a base do projeto é o retalhamento do latifúndio, claro que deveria esperar do governo um pensamento só. O latifúndio é um problema sério em São Paulo, que precisamos enfrentar com coragem, e então o governo teria em nós seus aliados para retalhar o latifúndio e torná-lo produtivo.

— (E' dado aparte anti-regimental.)

O SR. HILÁRIO TORLONI — Muito obrigado, nobre deputado Wilson Lapa.

Dá a razão por que fiquei perplexo ao aprofundar-me no exame do pensamento do governo, ao me defrontar com isto que V. Exas. têm em mãos, que figura a fls. 3 e 4 do processo e a fls. 2 do nosso avulso, dizendo, em palavras do Governador de São Paulo, assinadas por ele, que "leveu-se em conta o quadro territorial do Estado, anexo à presente, e pelo qual se verifica a constituição real em São Paulo a inexistência, praticamente, do latifúndio". Tanto não acreditei nas palavras aqui impressas, desconfiando de algum lapso na publicação, que fui verificar no original e o original diz a mesma coisa! "Em São Paulo" — afirma o Governador Carvalho Pinto — "não há latifúndio". Vem o Sr. Secretário da Agricultura e confessa, neste folheto, a fls. 24, que um dos dois sérios problemas de São Paulo é a grande incidência do latifúndio!

Ora, Sr. Presidente e Srs. deputados, a divisão e o retalhamento do latifúndio, este projeto pode ser jogado à cesta de lixo, todo ele, o calhamacho Pergunto a V. Exa., nobres deputados, principalmente aqueles que privam do pensamento do Governo: quem está com a razão? Há latifúndio em São Paulo ou não há?

É provável que o nobre deputado Wilson Lapa esteja com a razão. Eles não sabem nem o que é latifúndio. É bem possível, porque o Governador diz: não há latifúndio em São Paulo. Vem o Sr. Secretário e diz: o latifúndio é um problema sério em São Paulo. Muito provavelmente tudo decorra da ignorância da definição do latifúndio. Não sabem nem o que é isso!

Se o Governador tem razão ao afirmar que em São Paulo não há latifúndio, este projeto pode ser jogado à cesta de lixo, todo ele, o calhamacho inteiro, porque se baseia no retalhamento do latifúndio e o Governador, a fls. 3 e 4 disse que não existe latifúndio! O destino deste projeto deveria ser a cesta de lixo, com o devido respeito aos seus signatários, que demonstram não entender nada do problema, pois se o Governador declara que não há latifúndio em São Paulo, quer retalhar o que? Dividir o que? Se, entretanto, o Secretário da Agricultura tem razão, nesse folheto, ao declarar que o latifúndio é um problema sério, deve fazer outro projeto ou ensinar o Prof. Carvalho Pinto o que ele entende por latifúndio, como se define um latifúndio.

Aprendi, Sr. Presidente e Srs. deputados, há muitos anos, o que é latifúndio, o que é minifúndio e a afirmação do nobre deputado Wilson Lapa ganha agora inteira razão. Verifico que tanto o Sr. Secretário da Agricultura, que afirma haver grande incidência de latifúndio em São Paulo, como o Sr. Governador Carvalho Pinto, que nega a existência do latifúndio em São Paulo, não sabem o que é latifúndio. E, não o sabendo, não podem legislar sobre o assunto. — É curioso que o nobre deputado Antônio Mastrocola, por exemplo, que se entusiasmou com o projeto, assista calado, ouça calado as minhas afirmações. Que pensar! O nobre deputado Antônio Mastrocola a respeito destas contradições? Contradições que já não são epidérmicas. Eu aponte! até cacó-fatos na mensagem.

Mas são coisas sem importância para o legislador. São coisas que não têm profundidade no exame desta matéria. Mas, agora, não. Agora entro no exame percutiente da matéria, dentro das minhas limitações não sou siltante, não sou agricultor.

Quando o Sr. Secretário da Agricultura diz que há um "calxinha" para financiar o projeto, eu dou risada. E, quando afirma, neste libretto, de maneira gratuita — folhas 18 — (Lê) "que o projeto terá seguramente oposições, que não de mostrar o sentido social que buscam na lei — pois os seus argumentos serão apenas os seus interesses contrariados" — eu dou risada do Sr. Bonifácio. É uma afirmação de Bonifácio! ao dizer que eu, ao combater o projeto, tenho meus interesses contrariados.

Mando um aviso ao Sr. Bonifácio: não sou siltante, não sou fazendeiro, nem minifundista, nem latifundista. Não tenho um palmo de terra de meu. Nasci no sertão: conheço a lavoura. Sinto ainda dentro de mim o cheiro da terra, o amor à terra brasileira. Gosto dos problemas da terra, que me apaixonam. Estudo-os, mas não tenho de meu um palmo de terra.

O que quis dizer o Sr. Bonifácio com os seus interesses contrariados? Não sou dono de usina de açúcar, nem tenho a Fazenda do Estado para financiar a minha propaganda política, como o Sr. Bonifácio tem. Quando vou à televisão, os jornalistas sabem como acontece: são minutos mingua-dos que por aí acontecem; como diria o Sr. Ibrahim: "acontecem". São minutos mingua-dos. O seu Bonifácio, não; tem a "calxinha" do Estado para financiar sua propaganda nos jornais, colunas inteiras, no rádio e na televisão. Ele tem a grande caixa do Estado. Eu não tenho. Ele é um grande fazendeiro; eu não sou. Ele é um homem milionário; eu não sou. Onde estão os meus interesses contrariados, Sr. Bonifácio? Não entendo o homem da galola de